

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

Req. 02/2012  
18

Ofício n.º 0065/2012/CD/GABAFS

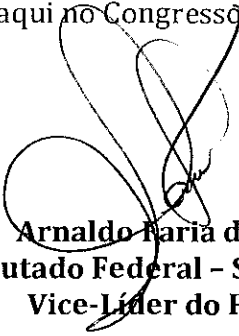
Brasília, 12 de março de 2012.

Ilustríssimo Senhor,  
**Vereador Ricardo Piorino:**

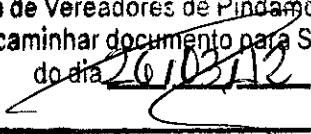
Reportamo-nos à sua solicitação formulada ao nosso Gabinete, por intermédio do Vereador José Carlos Gomes – CAL, em favor dessa cidade, Instalação de sistema de videomonitoração.

Sobre o assunto, encaminhamos cópia de Ofício recebido da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, acerca de nosso pleito.

Agradecendo à sua manifestação, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos préstimos, aqui no Congresso Nacional e em São Paulo.

  
**Arnaldo Faria de Sá**  
**Deputado Federal – São Paulo**  
**Vice-Líder do PTB**

Ilustríssimo Senhor  
**Vereador Ricardo Piorino**  
Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860  
12400-900 Pindamonhangaba SP

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Encaminhar documento para Sessão**  
**do dia 20/03/12**  
  
**Diretor de Administração**

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 - CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Fone 61.3215.5929  
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5011.8285



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 01 de março de 2012.

Ofício SSP / GS / AE nº 338/2012 - sfg

Ref Prot. GS nº 15732/2011, de 13.12.2011

**REF. Ofício nº 386/11-CD-GABAFS, de 06.12.2011**

Assunto:- Instalação de sistema de videomonitoração no município de Pindamonhangaba.

PREZADO DEPUTADO

Em atenção ao ofício acima epigrafado expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Secretário de Segurança Pública, pleiteando a implantação de um sistema de videomonitoração no município de Pindamonhangaba, cumpre-nos cientificá-lo que, após manifestação do Estado-Maior, estamos acostando cópia da resposta técnica expendida por esta Instituição Policial Militar, a qual oferece detalhadamente as informações a respeito do assunto alvitrado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CARLOS ALBERTO ESTRACINE**  
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor  
**ARNALDO FARIA DE SÁ – DEPUTADO FEDERAL**  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Anexo IV – Gabinete 929  
Cep: 70160-900 - Brasília - DF



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

07  
89

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0588/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

**CARLOS ALBERTO ESTRACINE.**

Assunto: Pedido de instalação de câmeras de videomonitoração.

Referência: Prot. Geral GS Nº 15732/11.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-0115/300/12, de 05 de janeiro de 2012

(sem o anexo).

Trata-se de solicitação formulada pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ao **Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB)**, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a instalação de um sistema de videomonitoração naquele município.

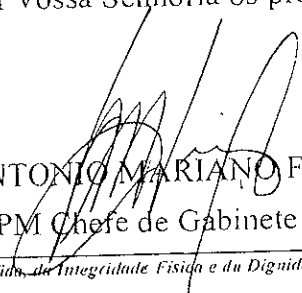
Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Estado-Maior, e informar que expediente análogo já tramitou por esta Instituição, oportunidade em que foi expedido o documento anexo.

Com relação ao assunto, conforme citado no ofício anexo, o Comando do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior foi orientado a manter contato com as autoridades públicas municipais, a fim de verificar a possibilidade de que a Organização Policial-Militar (OPM) local participe da sistemática de videomonitoração, nos termos das normas estabelecidas na Diretriz nº PM3-002/02/08, de 03 de setembro de 2008, parcialmente alterada pelas Ordens Complementares nº PM3-001/02/10 e PM3-001/02/11, por meio da integração com central de videomonitoração pertencente a outro órgão (Integração/CVOO).

A deliberação adotada se baseou no fato de que não havia, bem como não há no presente momento, a possibilidade da Polícia Militar suportar os investimentos e custos da atividade, bem como suportá-la do ponto de vista operacional.

Destarte, associadas com as considerações técnicas contidas no mesmo anexo, remanesce o fato de que, no momento, há dificuldades para o atendimento ao pleito ora apresentado, sendo certo que a Instituição estará sempre apta a avaliar futuras proposituras.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ  
Coronel PM Chefe de Gabinete